



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



PORTARIA/SMAR Nº 053/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS DO MAGISTÉRIO EDITAL/SMAR/Nº 029/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Profissionais Habilitados do Magistério, Edital/SMAR/nº029/2023, a comparecer na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 01 de abril de 2024 no horário informado nas tabelas abaixo**, munidos OBRIGATORIAMENTE das cópias juntamente dos originais dos documentos constantes no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

CARGO: PROFESSOR MAPB/ ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO E EJA 1º SEGMENTO – ESCOLAS REGULARES HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 09h VAGAS DISPONÍVEIS: 01 VAGA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
157º	CARMEM SARMENTO DE ANDRADE
158º	GABRIELA SEIDEL DE FREITAS
159º	MARIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
160º	ADILIO SANTOS DE LIMA
161º	GILCILÉIA SCHNEIDER
162º	OHANNA MARIA DE OLIVEIRA PINTO
163º	SABRINA ROZADO REGATTIERI ROLDI
164º	GABRIELA ZINGER
165º	ANA MARIA DO NASCIMENTO
166º	GABRIELLI GOMES SILLER
167º	LUCIANA LUIZ DA COSTA
168º	FERNANDA SCATOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS RECLASSIFICADOS
10°	MARIA APARECIDA RAMIRES
27°	ÉTILA HOFFMANN SCHAEFFER
35°	MARINA ROSSI AZEVEDO BOLSONI
38°	CLEUDIOMAR MARIA BRAZ SEVERINO
40°	JOZELIA RONCONI COVRE
41°	SAMARA SELICA ANGELI BAZON
42°	RAFAELA ROCON PLASTER
45°	ROSILENI TOTOLA
47°	CARMEM LÚCIA DIAS BARTH
55°	MONALISA ROSSI AZEVEDO LIMA

CARGO: MAPB - EDUCAÇÃO INFANTIL ESCOLAS REGULARES
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 09h30min
VAGAS DISPONÍVEIS: 01 VAGA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS
121°	DENISE BUZATTO GARCIA
122°	ADELIANA PERINI SANTANA WAQUIMAKER
123°	LUANA APARECIDA LEPPAUS RACANELLI
124°	AFONSA LAUDINEIA DO NASCIMENTO DE MOURA
125°	JULIANA COLOMBO DOS SANTOS
126°	ADRIANA PASSOS SANTIAGO DA SILVA
127°	GLEYDIANI RASSELE VALT
128°	ELIZANGELA MACIEL DE SOUZA BANDEIRA
129°	ROSEMAR NAITZEL GUMIEIRO
130°	SUELANGE APARECIDA FERREIRA RODRIGUES
131°	RAIANE MOREIRA DE SOUZA ROCHA
132°	LUISA RABELO DA CRUZ CORREA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



133°	SCHAIANY CRISTINA BATISTA DE PAULA
134°	ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS
135°	JANDIRA GURTLER DE SOUZA
136°	NATHÁLIA CORRÊA DO NASCIMENTO
137°	ELIANE PEREIRA DA SILVA
138°	MIKAELA SILVA ROCHA
139°	TATIANA DE SOUZA VIEIRA GUETLER
140°	ERNANA SARA CRISTO DA SILVA
141°	JALILA MATIAS GONÇALVES CEVOLNI

Art. 2.º A convocação visa preencher 02 (duas) vagas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 26 de março de 2024.

FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- I. Número de conta (**Agência do Município de Santa Teresa**) (Banco do Brasil);
- II. 01 (uma) Foto 3x4;
- III. Carteira de Identidade;
- IV. CPF do contratado;
- V. Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- VI. PIS/PASEP;
- VII. Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral;
- VIII. Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso);
- IX. Comprovante de Residência;
- X. Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado;
- XI. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XII. Carteira de vacinação - 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho);
- XIII. Certidão dos filhos menores de 21 anos;
- XIV. CPF dos dependentes;
- XV. Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- XVI. Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- XVII. Diploma e Histórico Escolar;
- XVIII. Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos);
- XIX. Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe, caso houver;
- XX. Certificado na área específica;
- XXI. Atestado de Bons Antecedentes (site: www.sesp.es.gov.br) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado;
- XXII. Certidão negativa criminal de 1º e 2º instância (site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>);
- XXIII. Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa;
- XXIV. Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função;
- XXV. Comprovante de Qualificação Profissional;
- XXVI. Comprovante de Experiência Profissional.

OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.

Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.